



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 48 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Termo de Adesão STJ n. 3/2024 ao Acordo Corporativo n. 8/2020 da Secretaria de Governo Digital/MGI.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. [4749/2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC ou sua substituta para gestão do [Termo de Adesão STJ n. 3/2024 ao Acordo Corporativo n. 8/2020](#), firmado entre a Secretaria de Governo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda, que tem por objeto a definição dos parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da Microsoft previstos e descritos no Anexo I e no Anexo II.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do acordo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 07/03/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3996928** e o código CRC **18EE3DBC**.